



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Abertura: Às quatorze horas do dia vinte e cinco de março de 2020, via videoconferência (sala virtual do serviço MCONF da RNP), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática -Licenciatura (NDE - LM), presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira, com as seguintes pautas para o dia: (1) Inclusões e Exclusões. (2) Reformulação PPC (atendimento de 10% para extensão, possibilidade de inclusão de carga horária no modelo EaD e atendimento à Base Nacional Comum da Formação de Professores). (3) Formação dos GTs e estipulação dos prazos. Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. **Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** Após discussão frente ao cenário mundial relativo à saúde que vem sendo enfrentado por todos, o grupo decidiu manter os estudos referente às normas que deverão ser cumpridas para a reformulação do PPC do curso. Porém, não serão realizadas alterações nesse momento, pois algumas das alterações dependem de outros cursos de licenciatura do campus. **Terceira pauta:** Ficou estabelecido que todos os membros do NDE farão a leitura da Resolução No. 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, para que, na próxima reunião via videoconferência, a ser realizada em 1º de abril, sejam discutidas possíveis dúvidas e elaboração de planos de trabalho. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e dezesseis minutos do dia vinte e cinco de março de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os membros do NDE presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0282582 e o código CRC B372CB61.

Referência: Processo nº 23100.008133/2019-10

SEI nº 0282582



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Abertura: Às quatorze horas do dia primeiro de abril de 2020, via videoconferência (sala virtual do serviço MCONF da RNP), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura (NDE - LM), presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira, com as seguintes pautas para o dia: (1) Inclusões e Exclusões. (2) Leitura e aprovação da ata da reunião 01/2020. (3) Discussão da Resolução 02/2019 BNC-Formação. Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. **Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** A ata 01/2020 foi aprovada por todos os presentes. A professora Cláudia teve alguns problemas de conexão com a internet, mas realizou algumas intervenções por outros meios digitais. **Terceira pauta:** Foi ressaltado pelos professores Anderson e Sônia a referência do documento como sendo a BNCC advinda das resoluções 02/2017 e 04/2018, em que a BNC - Formação está pautada na Base Nacional Comum Curricular, sendo assim, de extrema importância a leitura desses documentos. Alguns pontos específicos da resolução foram apontados e analisados por todos, sendo levantada a discussão sobre o que de fato este documento objetiva orientar o curso em relação à matemática que se estuda. Dentre as dúvidas remanescentes, permanece a questão do entendimento das práticas como componente curricular, a inserção da extensão e a possibilidade de componentes semipresenciais. Todos esses temas continuarão sendo discutidos pelo grupo que acordou em realizar reuniões com mais frequência, afim de possibilitar o cumprimento dos prazos vigentes para implementação. **Encaminhamentos:** Ficou estabelecido que todos os membros do NDE realizarão a leitura do Parecer CNE/CP 22 de 07 de novembro de 2019, complementar à Resolução No. 2, de 20 de dezembro de 2019, o qual define as Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. Para a próxima reunião, a ser realizada no dia 3 de abril de 2020 por meio de via videoconferência, serão discutidas possíveis dúvidas e elaboração dos planos de trabalho através de GTs. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quatro minutos do dia primeiro de abril de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os membros do NDE presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282583** e o código CRC **CCEE3E63**.

Referência: Processo nº 23100.008133/2019-10

SEI nº 0282583



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Abertura: Às quatorze horas do dia três de abril de 2020, via videoconferência (sala virtual do serviço MCONF da RNP), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura (NDE - LM), presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira, com as seguintes pautas para o dia: (1) Inclusões e Exclusões. (2) Leitura e aprovação da ata da reunião 02/2020. (3) Discussão do Parecer CNE/CP 22 (BNC-Formação). Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. **Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** A ata 02/2020 foi aprovada pelos presentes. **Terceira pauta.** Um ponto observado por todos, foi a questão da desvalorização do professor como norteador do documento e a questão do ensino por competências passar a constar nos currículos. As professoras Sonia, Luciana e Claudia trouxeram novamente a discussão sobre o estágio ser compartilhado por todos os docentes do curso, embasadas pela Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2019, que diz no capítulo 3, artigo 7º, X - engajamento de toda a equipe docente do curso no planejamento e no acompanhamento das atividades de estágio obrigatório. Após o debate de todos os presentes, decidiu-se pensar em duas propostas: a primeira, o estágio ser compartilhado por mais docentes do curso que sintam aptidão para orientar estagiários e a segunda proposta é a realização de seminários de acompanhamento dos estágios pelos docentes do curso durante o semestre letivo, com convite também aos demais discentes do Curso LM. Este assunto será retomado mais adiante em reunião com a comissão do curso. A professora Francieli colocou em pauta a necessidade e/ou obrigatoriedade do TCC de acordo com a BNC-Formação, alegando que o documento não faz referência ao TCC, assim como as ACGs. Quanto a este tema, será encaminhado à PROGRAD um e-mail solicitando esclarecimentos. Outro ponto discutido, foi a redução do tempo do Curso LM para oito semestres e a inserção de carga horária no modelo EaD, bem como os 10% em Extensão. **Encaminhamento:** Ficou estabelecido que todos os membros do NDE realizarão a leitura dos seguintes documentos: Resolução CNE 7/2018, Ofício Nº 267/2019/PROGRAD/UNIPAMPA, Portaria Nº 2.117, DE 6 DE Dezembro DE 2019 e Orientações para Educação a Distância no ensino presencial da Unipampa, para que, na próxima reunião via videoconferência, a ser realizada em 8 de abril de 2020, sejam analisadas as interpretações e discutidas as possíveis dúvidas sobre esses documentos, bem como a elaboração de planos de trabalho. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e seis minutos do dia três de abril de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os membros do NDE presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/04/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2020, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0282586 e o código CRC 07472B87.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2020, às quatorze horas, via videoconferência (sala virtual do serviço MCONF da RNP), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática -Licenciatura (NDE - LM) da Universidade Federal do Pampa, presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira com as seguintes pautas para o dia: (1) Inclusões e Exclusões. (2) Leitura e aprovação da Ata da reunião 03/2020; (3) Discussão dos documentos sobre extensão (Resolução CNE 7/2018, Ofício N° 267/2019/PROGRAD/UNIPAMPA, Portaria N° 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e Orientações para Educação a Distância no ensino presencial da UNIPAMPA). Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. O professor Leandro Blass justificou sua ausência **Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. A professora Elizangela dividiu com o grupo informações sobre sua participação no webinário oferecido pela PROGRAD, proferido pelo professor Erick de Melo Maciel do campus de São Borja, sob o título “Arquitetura de conteúdo”. A palestra, em linhas gerais, tratou sobre a importância do planejamento de ações/cursos em EaD, apontando para os diversos fatores que interferem diretamente na qualidade desses cursos, tais como a própria infraestrutura e pessoal qualificado. O grupo discutiu acerca do assunto adiantando parte da terceira pauta. **Segunda pauta:** A Ata 03/2020 foi aprovada pelos presentes. **Terceira pauta.** O grupo discutiu a Portaria 2117/2019 sobre a carga horária em EaD nos cursos presenciais, dando continuidade ao assunto tratado no início da reunião. O grupo entende que tem um grande desafio se concordar em destinar parte da carga horária do curso para EaD, pois dependemos de orientação da instituição, bem como infraestrutura e a quebra de paradigmas para atuar numa modalidade até então desconhecida para a grande maioria. A professora Luciana sugeriu a seguinte proposta para começar a ser pensada a EaD: reduzir o tempo do curso, de 09 semestres para 08 semestres, desta forma, a carga-horária do 9º semestre ficaria reorganizada para os semestres antecedentes com carga-horária em EaD. Essa redistribuição de carga-horária presencial em carga-horária em EaD seria direcionada para os componentes curriculares que o grupo entende que poderiam se adequar a essa modalidade. Nesse sentido, esses componentes ficariam com 60h/a presenciais e 30h/a EaD, atendendo ao ofício nº 267/2019/PROGRAD/UNIPAMPA de 16 de setembro de 2019. No item nº4 “Neste processo, as atividades de tutoria podem ser desenvolvidas pelo docente responsável pelo componente curricular”. Essa foi uma ideia inicial tendo em vista que o trabalho demandará tempo e planejamento minucioso, pois disso depende aprovação do INEP. Permanecem as dúvidas a respeito de como será realizada a curricularização da extensão frente à BNC-Formação, no que ainda carecemos de orientações da instituição. **Encaminhamento:** Conforme sugestão da professora Sonia, será feita a leitura do documento PDI 2019-2023, com foco nas proposições para Extensão e EaD, para a próxima reunião a ser realizada no dia quinze de abril. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e oito minutos do dia oito de abril de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0415693 e o código CRC 411122E9.

Referência: Processo nº 23100.008133/2019-10

SEI nº 0415693



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2020, às quatorze horas, via videoconferência (sala virtual do serviço MCONF da RNP), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática -Licenciatura (NDE - LM) da Universidade Federal do Pampa, presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira com as seguintes pautas para o dia: (1) Inclusões e Exclusões. (2) Leitura e aprovação da Ata da reunião 04/2020; (3) Discussão do PDI 2019-2023. Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. **Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** A Ata 04/2020 foi aprovada pelos presentes. **Terceira pauta.** O grupo discutiu a leitura do PDI 2019-2023 acerca da Extensão e da EaD, dos quais surgiram questionamentos de quanto de carga horária do currículo do curso deverá ser destinada à EaD e em quais componentes essas horas teriam aderência. Outra questão foi levantada a respeito da Extensão, visto que será necessário retirar da matriz curricular um total de 330h para perfazer a curricularização da extensão. **Encaminhamento:** O grupo fará sugestões na matriz curricular do curso, reduzindo o tempo para 8 semestres. Essas alterações/sugestões serão discutidas por todos na próxima reunião a ser realizada no dia vinte e dois de abril. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e três minutos do dia dezesseis de abril de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415696** e o código CRC **DA9F8837**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2020, às quatorze horas, via videoconferência (sala virtual do serviço MCONF da RNP), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática -Licenciatura (NDE - LM) da Universidade Federal do Pampa, presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira com as seguintes pautas para o dia: (1) Inclusões e Exclusões. (2) Leitura e aprovação da Ata da reunião 05/2020; (3) Discussão das alterações na grade/matriz curricular do curso. Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. **Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** A Ata 05/2020 foi aprovada pelos presentes. **Terceira pauta.** O grupo iniciou uma tentativa de adequar a matriz curricular à BNC-Formação, às normativas de inclusão de 10% da carga horária total do Curso em atividades de Extensão, às normativas da UNIPAMPA, à inclusão de componentes com carga horário EaD e à redução do Curso para 8 semestres. O trabalho foi realizado na plataforma google docs. **Encaminhamento:** Encerrado o teto da reunião, o grupo decidiu continuar o trabalho na próxima reunião. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e 30 minutos do dia vinte e dois de abril de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415699** e o código CRC **F04D4741**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2020, às quatorze horas, via videoconferência (sala virtual do serviço MCONF da RNP), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática -Licenciatura (NDE - LM) da Universidade Federal do Pampa, presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira com as seguintes pautas para o dia 1) Inclusões e Exclusões; 2) Leitura e aprovação da ata da reunião 06/2020; 3) Continuação da discussão das alterações na grade/matriz curricular do curso. Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. A professora Francieli Aparecida Vaz justificou sua ausência. **Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** A Ata 06/2020 foi aprovada pelos presentes. **Terceira pauta.** O grupo deu continuidade na adequação da matriz curricular à BNC-Formação, às normativas de inclusão de 10% da carga horária total do Curso em atividades de Extensão, às normativas da UNIPAMPA, à inclusão de componentes com carga horário EaD. Referente à discussão iniciada na reunião anterior sobre a possibilidade de redução do Curso para 8 semestres, o grupo entendeu que, por ser um curso noturno no qual a maioria dos acadêmicos trabalha, adequar a carga horária para 8 semestre implicará em oferecer mais componentes por semestre, alguns na modalidade EaD, implicando numa sobrecarga de atividades aos acadêmicos. Portanto, foi decidido manter 9 semestres. O trabalho foi realizado na plataforma Google docs. **Encaminhamento:** Encerrado o teto da reunião, o grupo decidiu continuar o trabalho na próxima reunião. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e 10 minutos do dia vinte e nove de abril de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0415702 e o código CRC 1990302D.

Referência: Processo nº 23100.008133/2019-10

SEI nº 0415702



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2020, às quatorze horas, via videoconferência (google meet), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática -Licenciatura (NDE - LM) da Universidade Federal do Pampa, presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira com as seguintes pautas para o dia: 1) Inclusões e Exclusões; 2) Relato do professor Anderson sobre a carga horária; 3) Discussão a respeito da reunião com a PROEXT; 4) Continuação da discussão das alterações na grade/matriz curricular do curso. Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira.

Primeira pauta: Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** O professor Anderson relatou a respeito da possibilidade de redução de carga horária dos professores que ministram componentes da área de Matemática para outros cursos do campus Bagé da Unipampa em virtude da adequação dos cursos de engenharia às novas DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais), pois alguns coordenadores desses cursos já sinalizaram possíveis cortes na área de Matemática.

Terceira pauta Os professores que participaram da reunião virtual com integrantes da PROEXT relataram que essa Pró-Reitoria sugeriu que os acadêmicos possam cumprir 25% dos 10% da carga horária de extensão num Programa da UNIPAMPA denominado UNIPAMPA Cidadã. Foram levantadas várias dúvidas relacionadas a esse Programa e à extensão, como, por exemplo, quem vai ser responsável por implantar o UNIPAMPA Cidadã (a PROEXT ou cada Campus); como estabelecer a matriz curricular do curso contemplando as horas de extensão; como os acadêmicos que trabalham durante o dia, inclusive aos sábados, terão tempo para realizar extensão se não houver disponibilidade de horário na matriz curricular; se houver componentes de extensão na matriz curricular, como os professores responsáveis por esses componentes terão computados seus encargos didáticos. Os presentes discutiram em torno dessas questões e decidiram encaminhar as dúvidas à pró-reitoria. **Quarta pauta:** O grupo deu continuidade às discussões para adequação da matriz curricular à BNC-Formação, às normativas de inclusão de 10% da carga horária total do Curso em atividades de Extensão, às normativas da UNIPAMPA, à inclusão de componentes com carga horário EaD. O trabalho foi realizado na plataforma google docs. **Encaminhamento:** Encerrado o teto da reunião, o grupo decidiu continuar o trabalho na próxima reunião. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e 30 minutos do dia treze de maio de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0415749 e o código CRC **6D1482EE**.

Referência: Processo nº 23100.008133/2019-10

SEI nº 0415749



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020, às dezessete horas, via videoconferência (sala virtual do google meet), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática -Licenciatura (NDE - LM) da Universidade Federal do Pampa, presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira com as seguintes pautas para o dia: 1) Inclusões e Exclusões; 2) Relato das reuniões com os demais cursos; 3) Elaboração de instrução normativa interna para aproveitamento das horas PIBID e Residência. 4) Apresentação e discussão de ementas sugeridas pelo curso de Física. Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. **Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** Os professores Anderson e Elizangela fizeram um breve relato das reuniões com os demais cursos do campus Bagé em virtude da adequação dos PPC's à BNC-Formação e às DCN-Engenharias. O Curso de Matemática apresentou uma proposta para a área básica de Matemática do campus Bagé que será discutida nos NDE's de cada curso para posterior aprovação e/ou devidas alterações. **Terceira pauta.** Após leitura da normativa da Unipampa referente ao aproveitamento das horas dos programas PIBID e Residência Pedagógica, o grupo entendeu que seria mais assertivo convidar os coordenadores desses dois projetos para contribuir na elaboração da normativa interna do Curso. Sendo assim, o assunto será tratado na próxima reunião. **Quarta pauta.** Foi encaminhado pelo Curso de Física uma proposta de ementário para os componentes da área básica de Física ofertados aos demais cursos do campus Bagé para apreciação do NDE. As ementas foram aprovadas por todos os membros. **Encaminhamento:** Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezenove horas do dia quinze de julho de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0415713 e o código CRC **F81524F8**.

Referência: Processo nº 23100.008133/2019-10

SEI nº 0415713



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2020, às quatorze horas, via videoconferência (via google meet), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura (NDE - LM) da Universidade Federal do Pampa, presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira com as seguintes pautas para o dia: (1) Inclusões e Exclusões. (2) Elaboração de instrução normativa interna para aproveitamento das horas PIBID e Residência. Estiveram presentes os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. Professores convidados e presentes: Cristiano Peres Oliveira (Residência Pedagógica) e Patrícia Pujol Goulart Carpes (PIBID)**Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** Os professores convidados fizeram um breve relato dos programas Residência Pedagógica(RP) e PIBID e a normativa começou a ser esboçada em conjunto com o grupo. Para o PIBID já havia um encaminhamento de normativa no qual as horas cumpridas pelos acadêmicos poderiam ser aproveitadas como ACGs, de acordo com a Instrução Normativa da UNIPAMPA, pois a matriz curricular do Curso de Matemática não possui nenhum componente curricular com carga horária total de Prática como Componente Curricular. Para adequar na normativa o aproveitamento das horas cumpridas pelos acadêmicos no RP com os componentes de estágio previstos no PPC do Curso, os membros sugeriram uma reunião à parte com os professores de estágio. **Encaminhamento:** Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e 45 minutos do dia vinte e um de julho de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0415715 e o código CRC **B3475E65**.

Referência: Processo nº 23100.008133/2019-10

SEI nº 0415715



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020, às quatorze horas, via videoconferência (google meet), teve início a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática -Licenciatura (NDE - LM) da Universidade Federal do Pampa, presidida e secretariada pela Profa. Elizangela Dias Pereira com as seguintes pautas para o dia: (1) Inclusões e Exclusões. (2) Elaboração de instrução normativa interna para aproveitamento das horas PIBID e Residência. Estiveram presentes os professores, Claudia Laus Angelo, Elizangela Dias Pereira, Luciana Martins Teixeira Lindner e Sonia Maria da Silva Junqueira. Professores convidados e presentes: Cristiano Peres Oliveira (Residência Pedagógica) e Patrícia Pujol Goulart Carpes (PIBID). Os professores Anderson Luis Jeske Bihain, Fábio Ronei Rodrigues Padilha e Leandro Blass justificaram sua ausência. A professora Francieli Aparecida Vaz esteve ausente. **Primeira pauta:** Não houve inclusões e/ou exclusões de pautas. **Segunda pauta:** Foi discutida com o grupo presente a normativa elaborada pelos professores de estágio do curso e coordenadores dos programas Residência Pedagógica e PIBID. Após alterações pertinentes, a normativa foi aprovada e será encaminhada para apreciação na Comissão do Curso de Matemática. **Encaminhamento:** Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e 15 minutos do dia vinte e oito de julho de 2020. Eu, *Elizangela Dias Pereira*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0415722 e o código CRC 498598E0.